

ANEXO 8

QUADROS RESUMO REGIME URBANÍSTICO POR ZONA DO 1º DISTRITO - SEDE DO MUNICÍPIO.

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	1.1.a
------------------	-------------------------------	-------------	--------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na faixa distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, na Rua dos Miosótis, Bairro Patronato, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua dos Miosótis; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua dos Cravos; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Primeiro de Maio e sua projeção até encontrar a Rua dos Cravos; frente dos lotes que confrontam a leste com a Av. Liberdade; faixa paralela e distante 80 metros a norte da Avenida Presidente Vargas; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Av. Borges de Medeiros; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Tuiuti; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Serafim Valandro; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Paul Harris; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Floriano Peixoto; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Araújo Vianna e sua projeção; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Gen. Daltro Filho; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Av. Borges de Medeiros; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Alameda dos Ipês e sua projeção até a Rua João Pinheiro Hoffmeister; faixa paralela e distante de até 30 metros ao nordeste da Av. Ângelo Bolson, até a Rua Doutor Zamenoff; frente dos lotes que confrontam a leste com a Av. Helvio Basso; faixa distante de 30 metros da margem norte do Arroio Cancela; faixa paralela e distante de aproximadamente 100 metros a sudoeste da Av. Helvio Basso; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Gentil Rocha e sua projeção para o norte e para o sul; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Raphael Saccol e sua projeção ao norte; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Demetrio Ribeiro; faixa paralela e distante de aproximadamente 100 metros ao sul da Rua Padre Alziro Roggia; faixa distante e paralela de 140 metros ao sul da Av. Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho até o cruzamento com a Av. Walter Jobim; faixa paralela e distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, Bairro Patronato; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Avenida principal, zona com prédios de altura livre isolados para usos ocasionais, com estacionamentos próprios.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	5	Índice de Ocupação	0,6 até 8,5 m e 0,5 na torre
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	2,50
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00m, afastamento mínimo 2 m.	-	
	Altura maior que 14,00 m.	H/7	

PADRÕES DE LOTE PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	600 m ²	12 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	1.1.b
------------------	-------------------------------	-------------	--------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no ponto de encontro da Rua Doutor Zamenoff com uma faixa paralela e distante de até 30 metros ao nordeste da Av. Ângelo Bolson, no Bairro Nossa Senhora Medianeira, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Doutor Zamenoff; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Visconde de Pelotas; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Inconfidente; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Barão do Triunfo; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Farrapos; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Raposo Tavares; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Felipe de Oliveira; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Floriano Peixoto; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Av. Nossa Sra. Medianeira; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua General Neto e sua projeção até a frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Travessa Nelson Durand; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Travessa Nelson Durand; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Guilherme Cassel Sobrinho; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua General Neto; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Conrado Hoffman; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Jorge Pedro Abelin; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua João Rolim; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua 19 de Novembro; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Travessa Paraíba; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Paraíba; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua José Carlos KrueI; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Marechal Floriano Peixoto; frente dos lotes que confrontam a sudeste e nordeste com a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua José Carlos KrueI e sua projeção; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Acre; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua D. Pedro II; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Duque de Caxias; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Travessa Doutor Theodorico; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Pref. Heitor Campos; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Av. Nossa Sra. Medianeira; faixa paralela e distante de até 30 metros ao nordeste da Av. Ângelo Bolson, até o ponto de encontro com a Rua Doutor Zamenoff; início desta demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Avenida principal, zona com prédios de altura livre isolados para usos ocasionais, com estacionamentos próprios.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	5	Índice de Ocupação	0,6 até 8,5 m e 0,5 na torre
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	2,5
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		<u>H/7</u>

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	600 m ²	12 m	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	1.1.c
------------------	-------------------------------	-------------	--------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no vértice sul-leste do Parque Itaimbé, junto a Av. Nossa Senhora das Dores; cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Nossa Senhora das Dores; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Benjamim Constant; frente dos lotes que confrontam a noroeste, norte e nordeste com a Rua Bento Gonçalves; frente dos lotes que confrontam a leste com a Trav. Padre Caetano; frente dos lotes que confrontam a norte com a Av. Nossa Senhora das Dores; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Pedro Londero; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Humberto de Campos; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Av. Osvaldo Cruz; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Trav. Alexandre Menuzzi e sua projeção até a Rua José Forgiarini; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua José Forgiarini, frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Conceição Voltier; frente dos lotes que confrontam a nordeste e a norte com a Av. Osvaldo Cruz; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rodovia BR-158/BR-392 até o Trevo do Castelinho; faixa paralela e distante 40 metros ao sul da Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Padre Kentenich; faixa paralela e distante aproximadamente 60 metros ao sul da Av. Nossa Sra. das Dores; faixa paralela e distante aproximadamente 40 metros a leste com a Rua Agostinho Sangoi; faixa distante 30 metros da margem norte e leste de uma das nascentes do Arroio Cancela; faixa distante 50 metros de uma das nascentes do Arroio Cancela; faixa distante e paralela de aproximadamente 50 metros ao sul da Av. Nossa Sr.ª das Dores; faixa distante 30 metros ao norte e oeste de uma das nascentes do Arroio Cancela, até encontrar a Rua Francisco Trevisan; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Francisco Trevisan, até encontrar a Rua Guilherme Cassel Sobrinho; faixa paralela e distante de 40 metros a sudoeste Rua Guilherme Cassel Sobrinho, até a Rua Aureliano Figueiredo Pinto; frente dos lotes que confrontam a sul com uma linha de projeção de 100 metros para o oeste da Rua Aureliano Figueiredo Pinto; frente dos lotes que confrontam a oeste com uma linha de projeção de 70 metros para o norte; frente dos lotes que confrontam a sul com uma linha de projeção de 40 metros a oeste; frente dos lotes que confrontam a leste com uma linha de projeção de 50 metros para o sul; frente dos lotes que confrontam a sudeste com uma linha de projeção de 70 metros a sudoeste, até encontrar a Travessa Nelson Durand; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Travessa Nelson Durand com sua projeção até Av. Nossa Senhora das Dores, início dessa demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Avenida principal, zona com prédios de altura livre isolados para usos ocasionais, com estacionamentos próprios.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	5	Índice de Ocupação	0,6 até 8,5 m e 0,5 na torre
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	2,5
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/Z

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	600 m ²	12 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	1.2.a
------------------	-------------------------------	-------------	--------------

Limites da zona:	Compreende a área que inicia na Rua Maranhão com o trevo de acesso ao Parque Pinheiro Machado, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rodovia BR-287; frente dos lotes que confrontam ao oeste com a Rua Walter Lippold; faixa paralela ao norte e distante até 160 metros do eixo da rodovia BR-287; faixa paralela e distante de 100 metros ao norte da Av. Walter Jobim; faixa paralela e distante de 100 metros da margem oeste do Arroio Cadena; faixa paralela e distante de 120 metros ao sudoeste e sul da Rodovia BR-287; faixa paralela e distante de 100 metros ao sul da Estrada João Lino Preto; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Maranhão; início da demarcação.
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Avenida principal, zona com prédios de altura livre isolados para usos ocasionais, com estacionamentos próprios.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	1,5	Índice de Ocupação	0,6 até 8,5 m e 0,5 na torre
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	1.2.b
------------------	-------------------------------	-------------	--------------

Limites da zona:	<u>Compreende a área que inicia na Rodovia BR-158/BR-392 com a Linha Férrea Santa Maria-Porto Alegre, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: Linha Férrea Santa Maria-Porto Alegre; faixa a leste e distante aproximadamente 80 metros da Rua Arcangelo Favarin e sua projeção para o norte e sul; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Av. Evandro Behr; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rodovia BR-158/BR-392 até o início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Avenida principal, zona com prédios de altura livre isolados para usos ocasionais, com estacionamentos próprios.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	1,5	Índice de Ocupação	0,6 até 8,5 m e 0,5 na torre
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m de largura, mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
--------------------------------	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	1.2.c
------------------	-------------------------------	-------------	--------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia num ponto distante 30 metros da margem leste da Sanga dos Fósseis, junto à linha férrea Santa Maria-Porto Alegre, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário contém as seguintes delimitações: linha férrea Santa Maria-Porto Alegre; faixa paralela e distante de 150 metros ao norte da Av. Prof. Evandro Behr; Rodovia RSC 287; Rodovia BR-287 até encontrar a Rua Álvaro Hoppe; faixa paralela e distante 160 metros ao sul da Av. Prof. Evandro Behr; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Antônio Botega; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Av. Prof. Evandro Behr; faixa distante 30 metros da margem leste da Sanga dos Fósseis; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Avenida principal, zona com prédios de altura livre isolados para usos ocasionais, com estacionamentos próprios.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,5	Índice de Ocupação	0,6 até 8,5 m e 0,5 na torre
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	1.3
------------------	-------------------------------	-------------	------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia num ponto distante 30 metros ao sul da margem do Arroio Cancela e uma faixa de aproximadamente 100 metros a leste da Av. Helvio Basso, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa paralela e distante aproximadamente 100 metros a leste da Av. Helvio Basso; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Rio Pardo e sua projeção; faixa paralela e distante de aproximadamente 50 metros a leste da Rodovia BR-392; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Cesar Trevisan; faixa distante de 140 metros a leste da Rodovia BR-392, até encontrar a Rua Aracy Klumb; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Aracy Klumb; faixa paralela e distante de 30 metros a leste da Rodovia BR-392 até a projeção da Estrada Municipal Francisco Viterbo Borges; frente dos lotes que confrontam a leste com a Estrada Municipal Francisco Viterbo Borges; faixa paralela e distante de até 150 metros a sudoeste da Rodovia BR-392; faixa distante e paralela de até 150 metros a sudoeste do da Av. Hélvio Basso; faixa distante 30 metros ao sul da margem do Arroio Cancela; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Avenida principal, zona com prédios de altura livre isolados para usos ocasionais, com estacionamentos próprios.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,6 até 8,5 m e 0,5 na torre
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CENTRO HISTÓRICO	ZONA	2
------------------	-------------------------	-------------	----------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na projeção da Rua Floriano Peixoto, Bairro Rosário, junto à linha férrea, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha férrea Santa Maria – Uruguaiana; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Sete de Setembro; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Borges do Canto; frente dos lotes que confrontam a leste com a margem oeste do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam a leste com a Av. Assis Brasil; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Ernesto Beck; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua José do Patrocínio; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua André Marques; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Ângelo Uglione; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Riachuelo; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Gen. Neto; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Av. Nossa Sr^a. Medianeira; frente dos lotes que confrontam a oeste Rua Floriano Peixoto até início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Mancha ferroviária; Zona de conservação histórica e renovação urbana.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	Verificar anexo 6.1 e Diretoria de Planejamento do Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN	Índice de Ocupação	Verificar anexo 6.1 e Diretoria de Planejamento do Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN
Índice Verde	Verificar anexo 6.1 e Diretoria de Planejamento do Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	Verificar anexo 6.1 e Diretoria de Planejamento do Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN	Altura específica (metros)	Verificar anexo 6.1 e Diretoria de Planejamento do Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Verificar anexo 6.1 e Diretoria de Planejamento do Instituto de Planejamento de Santa Maria – IPLAN.		
	Verificar anexo 6.1 e Diretoria de Planejamento do Instituto de Planejamento de Santa Maria – IPLAN.		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

Tratamento particularizado das áreas com valor patrimonial e controle morfológico dos novos prédios para garantir harmonia do perfil histórico. Adequação particularizada dos índices. Transferência de índices dos prédios patrimoniais.

MACROZONA	CENTRO	ZONA	3.a
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p><u>Compreende a área que inicia na frente dos lotes que confrontam a oeste com a Av. Liberdade e ao norte com a Rua Aristides Lobo, no Bairro Bonfim, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Aristides Lobo; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Av. Borges de Medeiros; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Tomaz Antônio Gonzaga; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Amadeu Weindmann; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a antiga linha férrea da fronteira (não oficial); antiga linha férrea Santa Maria – Uruguaiana; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Floriano Peixoto; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Paul Harris; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Serafim Valandro; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Tuiuti; frente dos lotes que confrontam a leste com a Av. Borges de Medeiros; faixa paralela e distante 80 metros a norte da Avenida Presidente Vargas; frente dos lotes que confrontam ao oeste com a Av. Liberdade; início da demarcação.</u></p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	CONFORME ANEXO 6	Índice de Ocupação	0,6
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente - ajardinamento(metros)	3	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CENTRO	ZONA	3.b
------------------	--------	-------------	------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia num ponto de projeção oeste da Rua Alameda dos Ipês com a Rua João Pinheiro Hoffmeister, no Bairro Medianeira, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Alameda dos Ipês e sua projeção; frente dos lotes que confrontam a leste com a Av. Borges de Medeiros; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua General Daltro Filho e sua projeção ao leste; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Araújo Viana; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Floriano Peixoto; frente dos lotes que confrontam a sudeste a Rua Felipe de Oliveira; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Raposo Tavares; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Farrapos; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Barão do Triunfo; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Inconfidente; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Visconde de Pelotas; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Doutor Zamenoff (não oficial); faixa paralela e distante de até 30 metros ao nordeste da Av. Ângelo Bolson, até a Rua João Pinheiro Hoffmeister; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	CONFORME ANEXO 6	Índice de Ocupação	0,6
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	3	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CENTRO	ZONA	4
------------------	--------	-------------	---

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na faixa distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, no Bairro Passo da Areia, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Cel. Valença; fundo dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Aristides Lobo; frente dos lotes que confrontam ao leste com a Av. Liberdade; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Primeiro de Maio e sua projeção; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua dos Cravos; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua dos Miosótis; faixa paralela distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,5	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,25
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	3	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CENTRO	ZONA	5.a
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p><u>Compreende a área que inicia num ponto da Rua José do Patrocínio com a Rua Ernesto Beck, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Ernesto Beck; frente dos lotes que confrontam a leste com a divisa oeste do Parque Itaimbé; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Av. Nossa Sr.ª Medianeira; frente dos lotes que confrontam a sul da Rua Gen. Neto; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Riachuelo; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Ângelo Uglione; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua André Marques; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua José do Patrocínio; início da demarcação.</u></p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	3,5	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,5
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	3	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CENTRO	ZONA	5.b
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na divisa leste do Parque Itaimbé com o limite sul do antigo Parque de Triagem da RFFSA, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com o limite sul do antigo Parque de Triagem da RFFSA; faixa distante 50 metros de um afluente do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam ao norte com o limite sul do antigo Parque de triagem da RFFSA; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Euclides da Cunha; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Av. Nossa Sra. das Dores; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Padre Caetano; frente dos lotes que confrontam a sudoeste, sul e sudeste com a Rua Bento Gonçalves; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Benjamim Constant; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Av. Nossa Sra. das Dores; frente dos lotes que confrontam a oeste com a divisa leste do Parque Itaimbé; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	3,5	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,5
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	3	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CENTRO	ZONA	5.c
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no limite leste do Parque da Nossa Senhora Medianeira, na Rua Pref. Heitor Campos com a Trav. Dr. Theodorico, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Trav. Dr. Theodorico; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Duque de Caxias; frente dos lotes que confrontam ao noroeste com a Rua D. Pedro II; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Acre; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua José Carlos Krueel e sua projeção até encontrar a Rua Acre; frente dos lotes que confrontam a noroeste e sudoeste com a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua José Carlos Krueel, frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Marechal Floriano Peixoto; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Jose Carlos Krueel; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Paraíba; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Travessa Paraíba; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua 19 de Novembro; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua João Rolim; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Jorge Pedro Abelin; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Conrado Hofmann; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Gen. Neto; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Guilherme Cassel Sobrinho; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Travessa Nelson Durand; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Aureliano de Figueiredo Pinto; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Maria Rocha; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Maria Quiteria e sua projeção até encontrar a margem oeste de uma das cabeceiras da nascente do Arroio Cancela; faixa distante 30 metros a partir da margem oeste de uma das cabeceiras de nascente do Arroio Cancela; limite norte do parque da CACISM; faixa distante 30 metros do Arroio Cancela; frente dos lotes que confrontam a oeste com Rua Paulo Regis dos Santos Pereira; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Pref. Heitor Campos; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado
--------------------------------	---------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	3,5	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,5
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	3	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CENTRO	ZONA	5.d
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que abrange o Loteamento Parque Residencial Bela Vista e inicia num ponto distante 30 metros da margem leste de uma das cabeceiras do Arroio Cancela, numa faixa paralela e distante de 50 metros ao sul da Av. Nossa Sr.^a das Dores, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário contém as seguintes delimitações: faixa distante e paralela de aproximadamente 50 metros ao sul da Av. Nossa Sr.^a das Dores; faixa distante 50 metros de uma das nascentes do Arroio Cancela; faixa distante 30 metros a partir da margem oeste e norte de uma das cabeceiras do Arroio Cancela; faixa distante 30 metros a partir da margem leste de outra das cabeceiras do Arroio Cancela; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO			
--------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	3,5	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,5
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	3	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
------------------------------------	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CENTRO	ZONA	6.a
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no meio do Viaduto da Rua Euclides da Cunha, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a norte e nordeste da linha férrea Santa Maria - Porto Alegre; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rodovia BR-158/BR-392; frente dos lotes que confrontam ao sul e sudoeste com a Av. Osvaldo Cruz; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Conceição Voltier; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua José Forgiarinie sua projeção; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Trav. Alexandre Menuzzi; frente dos lotes que confrontam a sudoeste e sul com a Av. Osvaldo Cruz; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Humberto de Campos; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Pedro Londero; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Euclides da Cunha; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CENTRO	ZONA	6.b
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia num ponto que distancia 30 metros da margem sul do Arroio Cancela com uma faixa paralela e distante aproximadamente 100 metros a leste da Av. Helvio Basso, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha distante 30 metros da margem sul do Arroio Cancela e de uma nascente tributária; limite sul do Parque da CACISM; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Celio Schirmer; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Joana Darc; projeção até encontrar uma faixa distante 30 metros da margem leste, norte e sul de um tributário do Arroio Cancela; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Guilherme João Fabrin; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Dr. Lamartine Souza; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Joana D'Arc; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Otávio Alves de Oliveira; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Israel Seligman; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Irmão Teodoro Francisco e sua projeção até a Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Pedro Santini; faixa paralela e distante 150 metros ao sudoeste da Rodovia BR-158; faixa paralela e distante aproximadamente 100 metros a leste da Av. Helvio Basso; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	6.c PS1
------------------	-------------------------------	-------------	----------------

Limites da zona:	<u>Compreende a área do limite do loteamento Vila Madre Paulina, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitação: inicia-se na Rua General Osório com o limite leste do loteamento Vila Madre Paulina; limite leste do loteamento Vila Madre Paulina; linha distante 30 metros da margem norte do Arroio Cancela e limite oeste e norte do loteamento Vila Madre Paulina, até a Rua General Osório, início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	<u>1</u>	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	<u>6</u>
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Mínima 1,5 m.		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	360 m ²	12 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CORREDOR DE URBANIDADE	ZONA	6.c
------------------	-------------------------------	-------------	------------

Limites da zona:	<u>Compreende a área que inicia Av. Helvio Basso com Av. Nossa Sr.ª Medianeira, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Av. Nossa Sr.ª Medianeira; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Gen. Osório; frente dos lotes que confrontam com o limite norte, leste, sul e oeste do loteamento Vila Madre Paulina; faixa distante de 30 metros da margem norte do Arroio Cancela; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Av. Helvio Basso, até a Av. Nossa Senhora Medianeira, início da demarcação.</u>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		<u>H/7</u>

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CENTRO	ZONA	7.a
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia num ponto distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, com um ponto distante de 140 metros ao sul da Av. Walter Jobim, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa distante e paralela de 140 metros ao sul da Av. Walter Jobim até o cruzamento com a Av. Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho; faixa paralela e distante de aproximadamente 100 metros ao sul da Rua Alziro Roggia; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Demétrio Ribeiro; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Raphael Saccol e sua projeção ao norte; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Gentil Rocha e sua projeção para o sul, até encontrar a margem do Arroio Cancela; faixa distante 30 metros da margem oeste do Arroio Cancela; faixa paralela e distante 150 metros ao norte da Rodovia BR-287, até encontrar o ponto distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CENTRO	ZONA	7.b
------------------	--------	-------------	-----

Limites da zona:	<u>Compreende a área que inicia num ponto distante de 30 metros da margem leste do Arroio Cancela, com a faixa paralela e distante de até 150 metros a sudoeste da Av. Hélio Basso, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa distante 30 metros da margem leste do Arroio Cancela; faixa paralela e distante de até 150 metros a sudoeste da Av. Hélio Basso; faixa paralela distante até 150 metros ao nordeste da rodovia BR-287; faixa distante 30 metros da margem leste do Arroio Cancela; início da demarcação.</u>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO			
--------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
------------------------------------	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CENTRO	ZONA	8
------------------	--------	-------------	---

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia num ponto distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, com a Rua Cel. Valença, na Vila Oliveira, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa paralela e distante 100 metros da margem leste-sul do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Boa Vista do Norte; faixa distante 50 metros da margem sul do Arroio Cadena, até a Rua Borges do Canto; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Borges do Canto; frente dos lotes que confrontam ao leste com a Rua Sete de Setembro; linha férrea Santa Maria – Uruguaiana; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Linha Velha da Fronteira (não oficial); frente dos lotes que confrontam ao sudoeste com a Rua Amadeu Weindmann; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rua Tomaz Antônio Gonzaga; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Fernandes Vieira; frente dos lotes que confrontam a leste com a Av. Borges de Medeiros; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Aristides Lobo; frente dos lotes que confrontam a sudeste e sul com a Rua Cel. Valença; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Centro urbano miscigenado.
--------------------------------	----------------------------

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	3	Altura específica (metros)	17
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	9.a
------------------	--------------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na divisa leste do Distrito Industrial com o cruzamento de um tributário do Arroio Ferreira, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: o referido tributário ao norte; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Dourados e sua projeção para o leste, até encontrar a Estrada da Caturrita e seu encontro com a nascente de uma sanga tributária do Arroio Cadena; sanga tributária do Arroio Cadena, junto à área militar, a jusante; faixa distante 100 metros da margem oeste do Arroio Cadena; faixa paralela e distante 100 metros ao norte da Av. Walter Jobim; faixa paralela ao norte e distante até 160 metros do eixo da rodovia BR-287; frente dos lotes que confrontam ao oeste com a Rua Walter Lippold; linha que limita ao oeste com a área da Nova Santa Marta; ponto inicial da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Cidade popular de preenchimento dos vazios urbanos e média densidade, com instrumentos tributários e financeiros para facilitar a produção de cidade popular e melhoramento das habitações existentes.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	30
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	9.b
------------------	--------------	-------------	-----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no eixo da Rodovia BR-287 com o cruzamento da Rua João Lino Preto, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rodovia BR-287; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Maranhão; faixa paralela e distante de 100 metros ao sul da Estrada João Lino Preto; faixa paralela e distante de 120 metros ao sudoeste e sul da rodovia BR-287; faixa paralela e distante 150 metros ao noroeste, inclinando para o norte da Rodovia BR-158; limite leste da COHAB Tancredo Neves; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rodovia BR-158; faixa distante 150 metros ao oeste Rua Pedro Luis da Silva e sua projeção para o sul; Rodovia BR-287 com o cruzamento da Rua João Lino Preto; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Cidade popular de preenchimento dos vazios urbanos e média densidade, com instrumentos tributários e financeiros para facilitar a produção de cidade popular e melhoramento das habitações existentes.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
--------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	30
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m de largura, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		<u>H/7</u>

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
------------------------------------	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	10.a
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>Distrito Industrial (D. I.): Constitui-se por um polígono irregular que inicia na divisa oeste do Distrito Industrial, com um tributário do Arroio Ferreira, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: o referido tributário; linha que limita ao oeste com a área da Nova Santa Marta; frente dos lotes que confrontam ao leste com a Rua Walter Lippold; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rodovia BR-287; divisa oeste do Distrito Industrial; início da demarcação.</u>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Equipamentos comerciais ocasionais isolados, conforme SEDAI, VER ANEXO A.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	-	Índice de Ocupação	-
Índice Verde	-	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	-	Altura específica (metros)	-
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	-		-
	-		-

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	-	-	-

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	-

OBSERVAÇÕES GERAIS
SEDAI – ver projeto do Distrito Industrial – Anexo A: Políticas, Programas e Projetos – Lei do Plano Diretor.

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	10.b
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>BR-158: Compreende a área que inicia no eixo da Rodovia BR-158 com um ponto que distância 150 metros ao oeste da Estrada Vitorio Stefano, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rodovia BR-158; limite leste da COHAB Tancredo Neves; faixa paralela e distante 150 metros ao norte, inclinando para o noroeste da Rodovia BR-158; faixa paralela e distante 120 metros ao sudoeste e sul da Rodovia BR-287; faixa paralela e distante 150 metros ao sudeste, inclinando para o sul da Rodovia BR-158; faixa distante 150 metros ao oeste da Estrada Vitório Stefano até a Rodovia BR-158; início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Equipamentos comerciais ocasionais isolados.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6	Altura específica (metros)	<u>LIVRE</u>
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 000 m ²	40 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	10.c
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>BR-287: Compreende a área que inicia num ponto distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, com a faixa paralela e distante de 150 metros ao norte da Rodovia BR-287, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa paralela e distante 160 metros ao norte e sudeste da Rodovia BR-287; faixa distante 30 metros da margem oeste do Arroio Cancela; faixa paralela e distante de 150 metros ao sudeste da Rodovia BR-287, até encontrar um ponto distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena; faixa distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena.</u>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Equipamentos comerciais ocasionais isolados.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6	Altura específica (metros)	<u>LIVRE</u>
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 000 m ²	40 m	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	10.d
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>BR-158: Compreende a área que inicia na faixa paralela e distante aproximadamente 100 metros a leste da Av. Helvio Basso, com uma faixa paralela e distante 150 metros a sudoeste da Rodovia BR-158, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa paralela distante até 150 metros a sudoeste da Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Pedro Santini; faixa paralela distante até 150 metros ao sudoeste da Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rodovia BR-158; faixa paralela e distante aproximadamente 100 metros a leste da Av. Helvio Basso; início da demarcação.</u>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Equipamentos comerciais ocasionais isolados.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6	Altura específica (metros)	<u>LIVRE</u>
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 000 m ²	40 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	10.e
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>BR-158: Compreende a área que inicia num ponto distante 30 metros da margem leste do Arroio Cancela com uma faixa paralela distante 150 metros a nordeste da Rodovia BR-287, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa paralela distante até 150 metros a nordeste da Rodovia BR-287; faixa paralela distante até 150 metros a oeste da Av. Hélio Basso, faixa paralela distante até 150 metros a oeste da Rodovia BR-392; faixa paralela distante até 150 metros ao sul e sudoeste da Rodovia BR-287; faixa distante até 30 metros da margem leste do Arroio Cadena, início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Equipamentos comerciais ocasionais isolados.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6	Altura específica (metros)	<u>LIVRE</u>
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 000 m ²	40 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	10.f
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>BR-287: Compreende a área que inicia na linha paralela a projeção da Rua José Baracchini, distante 30 metros para oeste, com uma faixa distante 150 metros ao norte com a Rodovia BR-287, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa distante de 150 metros ao norte, paralela a rodovia BR-287; divisa oeste do Loteamento Santa Lúcia III; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rodovia BR-287; divisa oeste do Parque Residencial Novo Horizonte; faixa distante de 150 metros ao sul do eixo da Rodovia BR-287; frente dos lotes que confrontam ao sudoeste com a Rua Pedro Santini; faixa paralela distante 30 metros a oeste da projeção da Rua José Baracchini, cortando a Rodovia BR-287, até o início desta demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Equipamentos comerciais ocasionais isolados.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6	Altura específica (metros)	<u>LIVRE</u>
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 000 m ²	40 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	11
------------------	--------------	-------------	-----------

Limites da zona:	<u>Compreende a área que inicia em um ponto da linha férrea Santa Maria - Porto Alegre com a projeção norte da Trav. Jardim, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: Linha férrea Santa Maria - Porto Alegre; ponto de divisa leste da Vila Almeida, próximo a Rua Itamar Monteiro de Almeida e sua projeção para o norte e para o sul; faixa paralela e distante 150 metros ao norte da Av. Prefeito Evandro Behr; até alcançar novamente a linha férrea Santa Maria - Porto Alegre, início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Cidade jardim de prédios isolados, com índice de ocupação de 50% em parcelas grandes e 5a fachada.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	3	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,5
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	22
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	12.a
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na projeção nordeste da Rua José Baracchini, com uma faixa distante 150 metros ao norte com a Rodovia BR-287, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a projeção da Rua José Baracchini até encontrar a Estrada Vicinal Alameda Sibipiruna; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Estrada Vicinal Alameda Sibipiruna; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Estrada Forner; frente dos lotes que confrontam ao norte e oeste com a Estrada Antonio Botega; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Estrada Antonio Botega até a projeção da Rua Euclides Londero; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Euclides Londero; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Marcílio Dias; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Três Pinheiro (não oficial); projeção de 210 metros ao nordeste até encontrar o cruzamento da Rua Antonio Botega, com a Av. Prof. Evandro Behr; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Antonio Botega; faixa paralela e distante 160 metros ao sul da Av. Prof. Evandro Behr; divisa oeste do Loteamento Parque alto da Colina; faixa ao sul da Rua Antônio Gonçalves do Amaral, distante aproximadamente 60 metros desta rua; limite sul e leste com o Loteamento Terras de Santorini; faixa ao leste da Estrada Municipal João Franciscatto de aproximadamente 200 metros; faixa distante 150 metros, ao norte da Rodovia BR-287; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Cidade jardim de baixa densidade com prédios uni e multifamiliares, com afastamentos e parcelas mínimas de 390 m ² , com altura máxima conforme COMAR.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	12.b
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no cruzamento da Rua Jose Baracchini com a Rua Pedro Santini, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Pedro Santini; faixa distante de 150 metros ao sul do eixo da Rodovia BR-287; frente dos lotes que confrontam a nordeste e leste com a Estrada Silvio Schirmer; frente dos lotes que confrontam a sudeste com o limite do perímetro urbano do município; Arroio Passo das Tropas; frente dos lotes que confrontam a sul com a projeção da Rua Jardim Berleze; frente dos lotes que confrontam a leste e a sul com a Estrada Municipal Eduardo Duarte; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Travessa Alberto Klumb e sua projeção norte e sul; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a projeção da Rua Jose Baracchini; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Jose Baracchini; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Cidade jardim de baixa densidade com prédios uni e multifamiliares, com afastamentos e parcelas mínimas de 390 m ² , com altura máxima conforme COMAR.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		<u>H/7</u>

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	12.c
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na divisa leste da Vila Almeida com a linha férrea, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a norte com a linha férrea Santa Maria - Porto Alegre; faixa distante aproximadamente 45 metros ao oeste da Estrada Municipal Norberto José Kipper; limite da zona urbana do município (Rio Vacacai-Mirin); frente dos lotes que confrontam a norte com a linha férrea Santa Maria-Porto Alegre até o cruzamento da ferrovia com a Rodovia RSC-287; frente dos lotes que confrontam a sul e sudeste com a Rodovia RSC 287; faixa paralela e distante de 150 metros ao norte da Av. Pref. Evandro Behr; divisa leste da Vila Almeida; início desta demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Cidade jardim de baixa densidade com prédios uni e multifamiliares, com afastamentos e parcelas mínimas de 390 m ² , com altura máxima conforme COMAR.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	12.d
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>Compreende a área que inicia na divisa oeste do Loteamento Parque Alto da Colina com um ponto ao noroeste e distante 50 metros da Rua Anselmo Machado Soares, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa distante 165 metros ao sul da Av. Pref. Evandro Behr; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rodovia BR-287; divisa oeste do Loteamento Santa Lúcia III; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Antonio Gonçalves do Amaral; divisa oeste com o Loteamento Parque Alto da Colina; início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Cidade jardim de baixa densidade com prédios uni e multifamiliares, com afastamentos e parcelas mínimas de 390 m ² , com altura máxima conforme COMAR.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m..		-
	Altura maior que 14,00 m		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	12.e
------------------	--------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na Estrada Silvio Schirmer, distante 250 metros ao sul da Rodovia BR-287, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa distante de 150 metros ao sul do eixo da Rodovia BR-287, a partir da Estrada Silvio Schirmer; divisa oeste do Parque Residencial Novo Horizonte; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rodovia BR-287; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rodovia RSC-287; divisa leste da Vila Toneto; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rua do Operário; frente dos lotes que confrontam a sudeste para a Av. Rubem Martim Berta; frente dos lotes que confrontam a leste para a Rua Congonhas; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rua sem denominação; frente dos lotes que confrontam ao leste com a Rua Cinco de Março; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rua Onze de Julho; divisa sul da Cidade Universitária; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Estrada Silvio Schirmer, início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Cidade jardim de baixa densidade com prédios uni e multifamiliares, com afastamentos e parcelas mínimas de 390 m ² , com altura máxima conforme COMAR.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	12.f
------------------	--------------	-------------	------

Limites da zona:	<p>Base Aérea de Santa Maria (BASM): Compreende a área que inicia no encontro da Rua Cinco de Março com a Rua sem denominação, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua sem denominação; frente do lote que confronta a oeste com a Rua Congonhas; frente do lote que confrontam a sudeste com a Rua Rubem Martim Berta; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua do Operário e sua projeção; divisa leste da Vila Tonetto; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rodovia RSC-287, ao norte; linha férrea Santa Maria - Porto Alegre, ao leste; Sanga Lagoão do Ouro, ao sul; lotes que confrontam a oeste e ao sul com a Estrada Municipal Pedro Fernandes da Silveira; lotes que confrontam a oeste com a Rua Cinco de Março, início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Base Aérea de Santa Maria (BASM)
--------------------------------	----------------------------------

REGIME URBANÍSTICO			
--------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	-	Índice de Ocupação	-
Índice Verde	-	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	-	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	BASM		-

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
------------------------------------	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	-	-	-

USOS	
------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	CIDADE LESTE	ZONA	12.g
------------------	--------------	-------------	------

Limites da zona:	<u>Universidade Federal de Santa Maria (UFSM): compreende a área que inicia na Estrada Silvio Schirmer; distante aproximadamente 120 metros, ao sul da Rua Osório Quadros Sobrinho, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: divisa norte da Cidade Universitária; frente dos lotes que confrontam ao norte com a projeção oeste da Rua Onze de Julho; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Onze de Julho; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Cinco de Março; frente dos lotes que confrontam ao norte, leste e sudoeste com a Estrada Municipal Pedro Fernandes da Silveira; frente dos lotes que confrontam ao sudoeste e oeste com a Estrada Silvio Schirmer; início da demarcação.</u>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	-	Índice de Ocupação	-
Índice Verde	-	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	-	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	UFSM		-

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	-	-	-

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	13
------------------	--------------	-------------	-----------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no encontro da divisa oeste da Vila Santa Catarina com uma faixa distante 150 metros ao sul da Rodovia BR-158, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa distante de 150 metros ao sul da Rodovia BR-158; faixa paralela e distante de 120 metros ao sul da Rodovia BR-287; faixa paralela e distante de 100 metros da margem oeste do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Irmã Dulce; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Capitão Vasco da Cunha; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Estrada Municipal Juca Monteiro; divisa oeste da Vila Querência; divisa sul, oeste e norte da Vila Cauduro; divisa oeste da Vila Santa Catarina; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Cidade popular de preenchimento dos vazios urbanos e média densidade, com instrumentos tributários e financeiros para facilitar a produção de cidade popular e melhoramento das habitações existentes.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	<u>1,5</u>	Índice de Ocupação	<u>0,55</u>
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	<u>14</u>
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Mínimo 2 m.		-

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ENCOSTA DA SERRA	ZONA	14
------------------	------------------	-------------	----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia junto a linha do perímetro urbano, próximo a linha férrea Santa Maria-Uruguaiana, a 330 metros a oeste da Rua José Barin cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a norte com a linha férrea Santa Maria - Uruguaiana; limite oeste e norte das Vilas Nossa Sr^a Conceição e Jordânia; projeção ao leste até encontrar a projeção ao sul do limite nordeste da Vila Nossa Sr^a Conceição; limite norte e leste da Vila São José; frente dos lotes que confrontam a norte com a linha férrea Santa Maria – Uruguaiana; projeção ao norte da linha férrea por 225 metros; deste ponto projeção ao leste por 225 metros, até encontrar a projeção oeste da Rua Henrique Stefano Ferrari; divisa oeste, norte e leste da Vila Honório Magno; limite norte e leste da Vila Vitória; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Pres. Juscelino Kubistchek; limite oeste e norte da Vila São Rafael; tributário do Arroio Wolff, que passa pelo norte da Vila São Rafael; limite oeste, norte e leste da Vila Santa Terezinha; limite norte e leste do Loteamento Sr. Leonel Grings; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Passo dos Weber; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua Silvío Romero; frente dos lotes que confrontam a nordeste e norte com a Rua Ernesto Lindolfo Seibel; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Bromélias; limite oeste, norte e leste da Vila do Carmo; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Casemiro de Abreu; limite oeste, norte e leste da Vila Jane; frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua Casemiro de Abreu; projeção em linha reta à leste da Rua Casemiro de Abreu até o do limite noroeste da Vila Neumayer; limite norte e leste da Vila Neumayer; linha férrea Santa Maria - Júlio de Castilhos; passando pelo interior da Vila Bela Vista, contornando o Morro Cechella e o limite norte da Vila Popular, até o viaduto da Rua Euclides da Cunha; frente dos lotes que confrontam a sul e sudoeste da linha férrea Santa Maria - Porto Alegre; limite norte do antigo Parque de Triagem da RFFSA; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Av. Assis Brasil; faixa distante 50 metros da margem norte do Arroio Cadena; sanga tributária do Arroio Cadena, junto à área militar, a jusante; divisa leste de uma área irregular da Bela União (leito da antiga linha férrea da fronteira); divisa sul e oeste da Vila Bela União; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua José Barin; frente dos lotes que confrontam ao sul e oeste com a Rua principal da Vila Portão Branco; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Complementação do tecido existente, ocupando vazios intersticiais com usos recreativos, institucionais e de lazer. Nas áreas existentes loteadas, usos residenciais de baixa densidade e baixa ocupação do solo.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1,25	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	14 SEM SUBSOLO
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ENCOSTA DA SERRA	ZONA	15
------------------	------------------	-------------	-----------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na Rua José Barin com a linha férrea Santa Maria – Uruguaina, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: limite norte do perímetro urbano; linha férrea Santa Maria - Júlio de Castilhos; limite leste e norte da Vila Neumayer; projeção em linha reta à oeste do limite noroeste da Vila Neumayer até encontrar a Rua Casemiro de Abreu; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Casemiro de Abreu; limite leste, norte e oeste da Vila Jane; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Casemiro de Abreu; limite leste, norte e oeste da Vila do Carmo; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Bromélias; frente dos lotes que confrontam a sudoeste e sul com a Rua Ernesto Lindolfo Seibel; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Silvio Romero; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rua Passo dos Weber; limite leste e norte do loteamento Sr. Leonel Grings; limite leste, norte e oeste da Vila Santa Terezinha; tributário do Arroio Wolff, que passa pelo norte da Vila São Rafael; limite norte e oeste da Vila São Rafael; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Pres. Juscelino Kubistchek; limite leste e norte da Vila Vitória; divisa leste, norte e oeste da Vila Honório Magno; projeção oeste da Rua Henrique Stefano Ferrari por 225 metros; projeção sul desta linha até encontrara linha férrea Santa Maria - Uruguiana; frente dos lotes que confrontam a sul com a linha férrea Santa Maria – Uruguiana; limite leste e norte da Vila São José; projeção ao oeste ate encontrar a projeção ao sul do limite nordeste da Vila Nossa Srª Conceição; limite norte e oeste das Vilas Nossa Srª Conceição e Jordânia; frente dos lotes que confrontam a sul com a linha férrea Santa Maria - Uruguiana, início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Complementação do tecido existente, ocupando vazios intersticiais com usos recreativos, institucionais e de lazer. Nas áreas existentes loteadas, usos residenciais de baixa densidade e baixa ocupação do solo.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,3	Índice de Ocupação	0,2
Índice Verde	-	Índice de Aproveitamento Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	8,5
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Só usos recreativos e institucionais, <u>mínimo 2 m.</u>		-

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ENCOSTA DA SERRA	ZONA	16.a
------------------	------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>Compreende a área que inicia num ponto a 100 metros da margem leste do Arroio Cadena e distante 150 metros ao sudeste da Rodovia BR-287, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha distante 150 metros ao sudeste do eixo da Rodovia BR-287; faixa distante 30 metros da margem noroeste do Arroio Cancela; faixa distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Complementação do tecido existente, ocupando vazios intersticiais com usos residenciais, comerciais e de serviços.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	2
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		<u>H/Z</u>

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ENCOSTA DA SERRA	ZONA	16.b
------------------	------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no ponto 150 metros ao sudeste do eixo da Rodovia BR- 287 e 30 metros distantes da margem leste do Arroio Cancela, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha distante e paralela de 150 metros ao sudeste da Rodovia BR-287; linha distante e paralela de 160 metros ao oeste da rodovia BR-392 até encontrar o eixo da Estrada Municipal Francisco Viterbo Borges; frente dos lotes que confrontam a leste com a Estrada Municipal Francisco Viterbo Borges; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Estrada Municipal Antônio Ovídio Severo; sanga afluente do Arroio Cadena, contornando ao nordeste e noroeste o açude do Clube Estância do Minuano, defletindo por outro afluente do Arroio Cadena; limite oeste, sul e leste da Estação de Esgoto da CORSAN; linha de projeção que parte do vértice norte-leste desta ETE até o vértice sul-leste da divisa sul da Vila Urlândia; faixa distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena; faixa distante 30 metros da margem sul do Arroio Cancela, início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Complementação do tecido existente, ocupando vazios intersticiais com usos residenciais, comerciais e de serviços.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	2
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ENCOSTA DA SERRA	ZONA	16.c
------------------	------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p><u>Compreende a área que inicia na frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rodovia BR-392 e com a frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rodovia BR-158, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rodovia BR-158; limite norte e leste do Loteamento Dom Antônio Reis; sanga afluente do Arroio Cadena, a montante, até a projeção da divisa norte da Sede Campestre do Clube Dores; limite de projeção sul desta divisa que liga com a Rua Cezar Trevisan; frente dos lotes que confrontam a leste com a Travessa Alberto Klumb e sua projeção até a Estrada Municipal Eduardo Duarte; frente dos lotes que confrontam a sudeste da Estrada Municipal Eduardo Duarte; faixa paralela e distante de 30 metros a leste da Rodovia BR-392; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Aracy Klumb; faixa distante de 140 metros a leste da Rodovia BR-392, até encontrar a Rua Cesar Trevisan; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Cesar Trevisan; faixa paralela e distante de aproximadamente 50 metros a leste da Rodovia BR-392; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Rio Pardo e sua projeção até a Rodovia BR-158; início da demarcação.</u></p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Complementação do tecido existente, ocupando vazios intersticiais com usos residenciais, comerciais e de serviços.
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	2
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.a
------------------	--------------------------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	Área de Conservação Natural Parque Ferreira: Compreende a área que inicia no Arroio Ferreira com a Linha Férrea Santa Maria-Uruguaiana, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: Linha Férrea Santa Maria-Uruguaiana; divisa oeste do Distrito Industrial; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rodovia BR-287; Rodovia BR-287 com o cruzamento da Rua João Lino preto; faixa distante 150 metros ao oeste da Rua Pedro Luiz da Silva e sua projeção para o sul; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rodovia BR-158; leito do Arroio Ferreira; início da demarcação.
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Área de conservação natural do Arroio Ferreira.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,55 / 0,7*	Índice de Ocupação	0,3 / 0,4*
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6*	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 / 2 m*		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 900 m ² *	40 m*	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.b
------------------	--------------------------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Área de Conservação Natural - Parque Cadena-Cancela: Arroio Cadena – Compreende a área que inicia na projeção do alinhamento oeste da Estrada Municipal Antônio Ovídio Severo, com o leito do Arroio Cadena, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: leito do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Irmã Dulce; faixa distante 100 metros da margem oeste e norte do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Boa Vista do Norte; faixa distante 50 metros da margem norte do Arroio Cadena, até a Av. Assis Brasil; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Av. Assis Brasil; limite norte do antigo Parque de Triagem da RFFSA; frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Euclides da Cunha; frente dos lotes que confrontam ao sul com o limite sul do antigo Parque de Triagem da RFFSA; faixa distante 50 metros de um afluente do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam ao sul com o limite sul do antigo Parque de Triagem da RFFSA; frente dos lotes que confrontam a leste do limite leste do Parque Itaimbé; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Av. Nossa Sr.ª das Dores; frente dos lotes que confrontam a oeste da divisa oeste do Parque Itaimbé; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Ernesto Beck; frente dos lotes que confrontam a oeste da Av. Assis Brasil; frente dos lotes que confrontam a sul com a limite linha férrea Santa Maria-Uruguaiana (gare da estação); frente dos lotes que confrontam ao oeste com a Rua Sete de Setembro; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rua Borges do Canto; faixa paralela e distante 50 metros da margem leste-sul do Arroio Cadena; faixa distante 50 metros da margem sul do Arroio Cadena; até o limite noroeste do loteamento Vila Brenner na Rua Moreira Lima; faixa distante 100 metros da margem sul e leste do Arroio Cadena, até a projeção sul do alinhamento da Estrada Municipal Antônio Ovídio Severo e linha que liga no sentido oeste esta projeção com o leito do Arroio Cadena.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Área de conservação natural dos Arroios Cadena e Cancela.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,6	Índice de Ocupação	0,4
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	2 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.c
------------------	--------------------------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Arroio Cancela - Compreende a área que inicia a 100 metros da margem leste do Arroio Cadena com a faixa de 30 metros da margem norte do Arroio Cancela, (foz do Arroio Cancela, no Arroio Cadena), cujo perímetro seguindo-se no sentido horário contém as seguintes delimitações: faixa distante de 30 metros da margem a norte do Arroio Cancela, até encontrar a Rua General Osório; frente dos lotes que confrontam a oeste com a Rua General Osório; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Avenida Nossa Srª Medianeira, frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Pref. Heitor Campos; frente dos lotes que confrontam a leste com Rua Paulo Regis dos Santos Pereira; faixa distante 30 metros do Arroio Cancela; limite norte do parque da CACISM; faixa distante 30 metros a partir da margem oeste de uma das cabeceiras de nascente do Arroio Cancela; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Maria Quiteria; projeção para oeste até encontrar a Rua Aureliano de Figueiredo Pinto; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Aureliano de Figueiredo Pinto; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Travessa Nelson Durand; projeção a oeste desta rua até encontrar a Rua General Neto; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua General Neto; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Av. Nossa Senhora das Dores; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Travessa Nelson Durand e sua projeção até a Av. Nossa Senhora Medianeira; projeção nordeste de uma linha de 70 metros; frente dos lotes que confrontam a oeste com uma linha de projeção de 50 metros para o norte; frente dos lotes que confrontam a norte com uma linha de projeção de 40 metros a oeste; frente dos lotes que confrontam a leste com uma linha de projeção de 70 metros para o sul; frente dos lotes que confrontam a norte com uma linha de projeção de 100 metros para o leste da Rua Aureliano de Figueiredo Pinto; faixa paralela e distante de 40 metros a nordeste da Rua Guilherme Cassel Sobrinho; frente dos lotes que confrontam a nordeste Francisco Trevisan; faixa distante 30 metros da margem oeste e norte de uma das nascentes do Arroio Cancela; faixa distante 30 metros a partir da margem leste de uma das cabeceiras do Arroio Cancela; faixa distante 30 metros a partir da margem norte e oeste da outra cabeceiras do Arroio Cancela; faixa distante 50 metros de uma das nascentes do Arroio Cancela; faixa distante 30 metros da margem leste e norte de uma das nascentes do Arroio Cancela; faixa paralela e distante aproximadamente 40 metros a leste da Rua Agostinho Sangoi; faixa paralela e distante aproximadamente 60 metros ao sul da Av. Nossa Sra. das Dores; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Padre Kentenich; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua sem denominação; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Irmão Teodoro Francisco; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Israel Seligman; frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Otávio Alves de Oliveira; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Joana D'Arc; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Dr. Lamartine Souza; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua Guilherme João Fabrin; faixa distante de 30 metros da margem sul e leste de um tributário do Arroio Cancela; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Joana Darc; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Celio Schirmer; limite sul do Parque da CACISM; linha distante 30 metros da margem sul e leste do Arroio Cancela; faixa distante de 100 metros da margem leste do Arroio Cadena; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Área de conservação natural dos Arroios Cadena e Cancela.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,6	Índice de Ocupação	0,4
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	2 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.d
------------------	-------------------------------	-------------	------

Limites da zona:	<u>Área de Conservação Natural - Sub-bacia do Rio Vacacaí Mirim.</u> Compreende a área que inicia na divisa norte do Perímetro Urbano, junto a linha férrea Santa Maria-Porto Alegre, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: limite norte e leste do Perímetro Urbano; Rio Vacacaí Mirim; faixa distante 100 metros a oeste da Estrada Municipal Ângelo Berleze; linha férrea Santa Maria - Porto Alegre; faixa distante 30 metros da margem leste da Sanga dos Fósseis; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Av. Prefeito Evandro Behr; faixa a leste e distante aproximadamente 80 metros da Rua Arcangelo Favarin e sua projeção para o norte e sul; linha férrea Santa Maria – Porto Alegre, até o entroncamento com a linha férrea que vai para Júlio de Castilhos; linha férrea Santa Maria-Júlio de Castilhos, até a divisa norte do Perímetro Urbano, início da demarcação.
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Área de conservação natural dos Arroios Cadena e Cancela.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,55 / 0,7*	Índice de Ocupação	0,3 / 0,4*
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 / 2 m*		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 900 m ² *	40 m*	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.e
------------------	--------------------------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Área de Conservação Natural – Parque dos Morros. Compreende a área que inicia na divisa norte do loteamento Parque Residencial Dom Antônio Reis com uma faixa paralela distante até 150 metros ao sudoeste da Rodovia BR-158, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha paralela e distante de até 150 metros do eixo da Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Pedro Santini; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua sem denominação; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Padre Kantenich; faixa paralela e distante 40 metros ao sul da Rodovia BR-158; faixa paralela e distante 50 metros ao sul da Av. Pref. Evandro Behr; frente dos lotes que confrontam a oeste com a projeção da Rua Dom Marcos Teixeira; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Av. Pref. Evandro Behr até a Rua Antonio Botega; projeção de 210 metros ao sudoeste até encontrar a Rua Três Pinheiro (não oficial); frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Três Pinheiro (não oficial); frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Marcilio Dias; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Euclides Londero e sua projeção até a Estrada Antonio Botega; frente dos lotes que confrontam ao sul e leste com a Estrada Antonio Botega; frente dos lotes que confrontam a leste com a Estrada Forner; frente dos lotes que confrontam a sul com a Estrada Alameda Sibipiruna; projeção sudeste desta estrada até Rua José Barachini; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua José Barachini e sua projeção no sentido sul, até a projeção da divisa norte da Sede Campestre do Clube Dorés; sanga afluente do Arroio Cadena; limite leste e norte do Loteamento Dom Antônio Reis; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Área de conservação natural da Zona dos Morros.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,55 / 0,7*	Índice de Ocupação	0,3 / 0,4*
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	2 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 900 m ² *	40 m*	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.f
------------------	--------------------------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>Área de Conservação Natural – Parque São José. Compreende a área que inicia num ponto de 150 metros ao sul da Av. Pref. Evandro Behr, distante aproximadamente 850 metros ao leste da Rua Baden Powell do Loteamento Jardim Lindóia, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: faixa distante de até 150 metros ao sul Av. Prefeito Evandro Behr; divisa oeste do Loteamento Parque Alto da Colina; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rua Antonio Gonçalves do Amaral; divisa oeste do Loteamento Santa Lúcia III; faixa distante 150 metros, ao norte da Rodovia BR-287; faixa ao leste da Estrada Municipal João Franciscatto de aproximadamente 200 metros; limite sul e leste com o Loteamento Terras de Santorini; faixa ao sul da Rua Antônio Gonçalves do Amaral, distante aproximadamente 60 metros desta rua; divisa oeste do Loteamento Parque alto da Colina; início da demarcação.</u>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	Área de conservação natural – Parque São José
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1	Índice de Ocupação	0,4
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	14
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	2 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.g
------------------	-------------------------------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>Área de Conservação Natural – Parque Produtivo Vacacaí-Mirim.</u> Compreende a área que inicia num ponto distante aproximadamente 100 metros ao oeste da Estrada Municipal Ângelo Berleze, no Rio Vacacaí-Mirim, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: margem norte do Rio Vacacaí-Mirim; limite da zona urbana do município (Rio Vacacaí-Mirim); faixa distante aproximadamente 45 metros ao oeste da Estrada Municipal Norberto José Kipper; frente dos lotes que confrontam a sul com a Linha Férrea Santa Maria - Porto Alegre; faixa distante 100 metros ao oeste da Estrada Municipal Ângelo Berleze, início da demarcação.
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Área de conservação natural – Parque Produtivo Vacacaí-Mirim
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	0,55 / 0,7*	Índice de Ocupação	0,3 / 0,4*
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	6*	Altura específica (metros)	14
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 m*		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 900 m ² *	40 m*	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6
---	------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.h
------------------	-------------------------------	-------------	------

Limites da zona:	<u>Área de Conservação Natural – Parque Produtivo Vacacaí-Mirim.</u> Compreende a área que inicia num ponto de coordenadas E= 237.944,146 metros e N= 6.711.744,903; deste segue confrontando ao NORTE pelo antigo leito do Rio Vacacaí Mirim, até o ponto de coordenadas (E=239.789,697m e N=6.711.691,208m); deste segue confrontando a LESTE com propriedade de quem por direito por 554,69 metros até o ponto de coordenadas (E=239.694,325m e N=6.711.144,782m); deste segue confrontando ao SUL pela Linha Férrea até o ponto de coordenadas (E=237.778,792m e N=6.711.509,144m); deste segue confrontando a OESTE pelo eixo da Estrada Municipal Norberto José Kipper até o ponto de início desta descrição.
-------------------------	---

Caracterização da zona:	Área de conservação natural – Parque Produtivo Vacacaí-Mirim.
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	COMAR
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	RURURBANO	ZONA	18.a
------------------	-----------	-------------	------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rodovia BR-392 na Estrada Municipal Eduardo Duarte, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Estrada Municipal Eduardo Duarte; frente dos lotes que confrontam a oeste e norte com a Estrada Municipal Eduardo Duarte; frente dos lotes que confrontam a norte com a projeção da Rua Jardim Berleze, até o Arroio Passo das Tropas; lotes que confrontam a oeste e sudoeste com a Rodovia BR-392; frente do lote que confronta a sudoeste com a Rodovia BR-392; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,4 / 1*	Índice de Ocupação	0,2 / 0,5*
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	10 / 4*	Altura específica (metros)	14
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 / 2 m*		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 300 m ² *	40 / 10 m*	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	RURURBANO	ZONA	18.b
------------------	-----------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia num ponto de 100 metros de distância da margem leste do Arroio Cadena, com a linha de projeção que parte da Estação de Tratamento de Esgoto até o a divisa sul do Bairro Urlândia; cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha de projeção que parte da Estação de Tratamento de Esgoto na divisa sul do Bairro Urlândia; sanga afluente do Arroio Cadena que contorna ao noroeste e nordeste o açude do Clube Estância do Minuano, defletindo por outro afluente do Arroio Cadena; frente dos lotes que confrontam a sul com a Estrada Municipal Antônio Ovídio Severo; faixa distante 100 metros da margem leste do Arroio Cadena, até o início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	1	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	10 / 4*	Altura específica (metros)	14
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 / 2 m*		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 300 m ² *	40 / 10 m*	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

--

MACROZONA	RURURBANO	ZONA	18.c
------------------	-----------	-------------	-------------

Limites da zona:	<u>Compreende a área que inicia no cruzamento da Estrada Municipal Francisco Viterbo Borges com a Rodovia BR-392, cujo perímetro, seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rodovia BR-392; frente dos lotes que confrontam a sul com a Estrada Municipal Virgilo da Cás; frente dos lotes que confrontam a oeste e noroeste com a Estrada Municipal Francisco Viterbo Borges; início da demarcação.</u>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO

Índice de Aproveitamento	1	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	10 / 4*	Altura específica (metros)	14
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 / 2 m*		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 300 m ² *	40 / 10 m*	1:4

USOS

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	RURURBANO	ZONA	18.d
------------------	-----------	-------------	-------------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia no Arroio Ferreira com a Rodovia BR-158, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam ao norte com a Rodovia BR-158; faixa distante 150 metros ao oeste da Estrada Vitório Stefano; faixa distante de aproximadamente 150 metros ao sul da Rodovia BR-158; divisa oeste da Vila Santa Catarina; divisa norte, oeste e sul da Vila Cauduro; divisa oeste da Vila Querência; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Estrada Municipal Juca Monteiro; leito do Arroio Ferreira; início da demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	1	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	10 / 4*	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	5 / 2 m*		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	2 400 / 300 m ² *	40 / 10 m*	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	RURURBANO	ZONA	18.e
------------------	-----------	-------------	------

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia nos lotes que confrontam a norte com a Estrada Municipal Vergilio da Cas, com a projeção para o sul da Estrada Municipal Francisco Viterbo Borges, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: frente dos lotes que confrontam a norte para a Estrada Municipal Vergilio da Cas e sua projeção ao leste; Arroio Passo das Tropas; frente dos lotes que confrontam a leste com a Estrada Amaro Luiz de Avila e sua projeção até a Rua Antão Abrantes; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a projeção da Rua Antão Abrantes até a Estrada José Tavares; frente dos lotes que confrontam a sul com a linha reta projetada ao sudoeste da Estrada José Tavares até a Rodovia BR-392; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a projeção da Rodovia BR-392 para a Rua Marques dos Santos (não oficial); faixa paralela de 850 metros da Rodovia BR-392, até encontrar o início desta demarcação.</p>
-------------------------	---

Caracterização da zona:	
--------------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
--------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2	Índice de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	2
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	LIVRE
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
------------------------------------	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m ²	10 m	1:4

USOS	
------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	CIDADE OESTE	ZONA	19
------------------	--------------	-------------	----

Limites da zona:	<p>Compreende a área que inicia na divisa oeste do Distrito Industrial, junto à linha férrea Santa Maria-Uruguaiana, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha férrea Santa Maria-Uruguaiana; frente dos lotes que confrontam ao leste e ao norte com a Rua principal da Vila Portão Branco, frente dos lotes que confrontam a norte com a Rua José Barin; divisa oeste e sul da Vila Bela União; divisa leste de uma área irregular da Bela União (leito da antiga linha férrea da fronteira); sanga tributária do Arroio Cadena, junto à área militar; linha reta que parte, no sentido oeste, da nascente deste tributário até encontrar a Estrada da Caturrita; projeção ao leste da Rua Dourados; frente dos lotes que confrontam ao sul com a Rua Dourados; tributário do Arroio Ferreira; divisa oeste do Distrito Industrial; início da demarcação.</p>
-------------------------	--

Caracterização da zona:	<p>Complementação do tecido existente, ocupando vazios intersticiais com usos recreativos, institucionais e de lazer. Nas áreas existentes loteadas, usos residenciais de baixa densidade e baixa ocupação do solo.</p>
--------------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
---------------------------	--	--	--

Índice de Aproveitamento	2,2	Índice de Ocupação	0,55
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	1,1
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	30
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	Altura até 14,00 m, afastamento mínimo 2 m.		-
	Altura maior que 14,00 m.		H/7

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
---	--	--	--

Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação máxima testada/comprimento
	300 m	10 m	1:4

USOS	
-------------	--

Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.
---	-------------------

OBSERVAÇÕES GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade, descrever dimensões, áreas e confrontações de uma faixa de terras localizada nas proximidades da Rodovia RSC 287, Km 231,20, Bairro Camobi, no Município de Santa Maria/RS.

Município: Santa Maria
Área: 796.818,98 m²

U.F.: RS
Perímetro: 6.472,92 m

Descrição da Área:

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, localizada na Rodovia RSC 287 - Km 231,20, Bairro Camobi, com **área total de 796.818,98 m²**, perímetro de **6.472,92 m**, possuindo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas E= 237.944,146 metros e N= 6.711.744,903 metros; Deste segue confrontando ao NORTE pelo antigo leito do Rio Vacacaí Mirim com os seguintes azimutes e distâncias: 96°35'44" e percorre 34,59m até o vértice **2** (E=237.978,510m e N=6.711.740,930m); Deste, 66°22'11" e percorre 39,22m até o vértice **3** (E=238.014,440m e N=6.711.756,650m); Deste, 135°07'05" e percorre 27,46m até o vértice **4** (E=238.033,820m e N=6.711.737,190m); Deste, 75°45'51" e percorre 21,59m até o vértice **5** (E=238.054,750m e N=6.711.742,500m); Deste, 46°16'06" e percorre 26,83m até o vértice **6** (E=238.074,140m e N=6.711.761,050m); Deste, 78°32'45" e percorre 16,37m até o vértice **7** (E=238.090,180m e N=6.711.764,300m); Deste, 104°32'19" e percorre 19,36m até o vértice **8** (E=238.108,920m e N=6.711.759,440m); Deste, 145°43'30" e percorre 14,40m até o vértice **9** (E=238.117,030m e N=6.711.747,540m); Deste, 179°43'30" e percorre 31,24m até o vértice **10** (E=238.117,180m e N=6.711.716,300m); Deste, 160°13'33" e percorre 43,97m até o vértice **11** (E=238.132,056m e N=6.711.674,922m); Deste, 52°11'40" e percorre 36,01m até o vértice **12** (E=238.160,504m e N=6.711.696,993m); Deste, 48°06'48" e percorre 34,94m até o vértice **13** (E=238.186,518m e N=6.711.720,323m); Deste, 139°16'29" e percorre 27,19m até o vértice **14** (E=238.204,256m e N=6.711.699,719m); Deste, 119°56'27" e percorre 64,59m até o vértice **15** (E=238.260,224m e N=6.711.667,483m); Deste, 78°27'27" e percorre 37,17m até o vértice **16** (E=238.296,645m e N=6.711.674,921m); Deste, 99°50'53" e percorre 18,88m até o vértice **17** (E=238.315,246m e N=6.711.671,692m); Deste, 60°50'20" e percorre 120,25m até o vértice **18** (E=238.420,259m e N=6.711.730,288m); Deste, 27°16'27" e percorre 12,29m até o vértice **19** (E=238.425,890m e N=6.711.741,210m); Deste, 291°36'38" e percorre 26,77m até o vértice **20** (E=238.401,000m e N=6.711.751,070m); Deste, 349°37'11" e percorre 25,14m até o vértice **21** (E=238.396,470m e N=6.711.775,800m); Deste, 58°22'25" e percorre 51,91m até o vértice **22** (E=238.440,670m e N=6.711.803,020m); Deste, 90°22'25" e percorre 39,55m até o vértice **23** (E=238.480,224m e N=6.711.802,762m); Deste, 111°15'49" e percorre 10,28m até o vértice **24** (E=238.489,800m e N=6.711.799,036m); Deste, 94°24'30" e percorre 8,45m até o vértice **25** (E=238.498,225m e N=6.711.798,386m); Deste, 107°21'03" e percorre 9,78m até o vértice **26** (E=238.507,565m e N=6.711.795,468m); Deste, 100°53'51" e percorre 15,29m até

o vértice **27** (E=238.522,584m e N=6.711.792,577m); Deste, 86°42'19" e percorre 17,62m até o vértice **28** (E=238.540,171m e N=6.711.793,589m); Deste, 100°48'17" e percorre 13,43m até o vértice **29** (E=238.553,360m e N=6.711.791,072m); Deste, 154°11'59" e percorre 7,25m até o vértice **30** (E=238.556,517m e N=6.711.784,541m); Deste, 134°14'44" e percorre 16,65m até o vértice **31** (E=238.568,442m e N=6.711.772,926m); Deste, 120°51'11" e percorre 7,67m até o vértice **32** (E=238.575,028m e N=6.711.768,992m); Deste, 74°50'09" e percorre 6,35m até o vértice **33** (E=238.581,158m e N=6.711.770,653m); Deste, 60°26'01" e percorre 17,29m até o vértice **34** (E=238.596,194m e N=6.711.779,183m); Deste, 47°12'04" e percorre 36,89m até o vértice **35** (E=238.623,265m e N=6.711.804,250m); Deste, 60°48'54" e percorre 23,67m até o vértice **36** (E=238.643,931m e N=6.711.815,793m); Deste, 121°21'55" e percorre 16,02m até o vértice **37** (E=238.657,607m e N=6.711.807,456m); Deste, 150°07'20" e percorre 7,11m até o vértice **38** (E=238.661,150m e N=6.711.801,289m); Deste, 196°12'57" e percorre 10,39m até o vértice **39** (E=238.658,247m e N=6.711.791,308m); Deste, 202°50'46" e percorre 24,55m até o vértice **40** (E=238.648,715m e N=6.711.768,682m); Deste, 167°04'55" e percorre 9,80m até o vértice **41** (E=238.650,905m e N=6.711.759,131m); Deste, 149°24'29" e percorre 7,44m até o vértice **42** (E=238.654,692m e N=6.711.752,726m); Deste, 113°37'11" e percorre 5,59m até o vértice **43** (E=238.659,816m e N=6.711.750,485m); Deste, 70°48'46" e percorre 61,20m até o vértice **44** (E=238.717,619m e N=6.711.770,600m); Deste, 68°00'59" e percorre 31,71m até o vértice **45** (E=238.747,025m e N=6.711.782,471m); Deste, 54°34'55" e percorre 19,17m até o vértice **46** (E=238.762,650m e N=6.711.780,705m e N=6.711.801,131m); Deste, 149°25'23" e percorre 9,51m até o vértice **48** (E=238.785,543m e N=6.711.792,942m); Deste, 169°07'30" e percorre 8,67m até o vértice **49** (E=238.787,178m e N=6.711.784,431m); Deste, 181°57'19" e percorre 15,83m até o vértice **50** (E=238.786,638m e N=6.711.768,614m); Deste, 154°15'40" e percorre 3,74m até o vértice **51** (E=238.788,261m e N=6.711.765,248m); Deste, 112°04'05" e percorre 6,51m até o vértice **52** (E=238.794,290m e N=6.711.762,804m); Deste, 93°09'42" e percorre 17,70m até o vértice **53** (E=238.811,959m e N=6.711.761,828m); Deste, 106°10'51" e percorre 37,54m até o vértice **54** (E=238.848,009m e N=6.711.751,367m); Deste, 170°21'32" e percorre 27,81m até o vértice **55** (E=238.852,667m e N=6.711.723,947m); Deste, 195°04'47" e percorre 19,39m até o vértice **56** (E=238.847,623m e N=6.711.705,225m); Deste, 176°29'53" e percorre 7,44m até o vértice **57** (E=238.848,077m e N=6.711.697,798m); Deste, 129°01'59" e percorre 5,53m até o vértice **58** (E=238.852,370m e N=6.711.694,318m); Deste, 105°48'36" e percorre 7,65m até o vértice **59** (E=238.859,732m e N=6.711.692,233m); Deste, 85°58'14" e percorre 7,98m até o vértice **60** (E=238.867,696m e N=6.711.692,794m); Deste, 75°03'12" e percorre 19,47m até o vértice **61** (E=238.886,512m e N=6.711.697,817m); Deste, 54°48'30" e percorre 13,63m até o vértice **62** (E=238.897,648m e N=6.711.705,671m); Deste, 90°38'49" e percorre 24,22m até o vértice **63** (E=238.921,871m e N=6.711.705,397m); Deste, 58°23'12" e percorre 5,54m até o vértice **64** (E=238.926,593m e N=6.711.708,304m); Deste, 27°48'54" e percorre 10,06m até o vértice **65** (E=238.931,285m e N=6.711.717,197m); Deste, 7°46'45" e percorre 14,84m até o vértice **66** (E=238.933,294m e N=6.711.731,903m); Deste, 29°20'53" e percorre 24,36m até o vértice **67** (E=238.945,232m e N=6.711.753,135m); Deste, 354°42'45" e percorre 11,12m até o vértice **68** (E=238.944,208m e N=6.711.764,205m); Deste, 49°58'56" e percorre 8,40m até o vértice **69** (E=238.950,643m e N=6.711.769,608m); Deste, 103°57'45" e percorre 6,98m até o vértice **70** (E=238.957,414m e N=6.711.767,924m); Deste, 164°11'35" e percorre 15,72m até o vértice **71** (E=238.961,695m e N=6.711.752,801m); Deste, 141°02'08" e

percorre 19,72m até o vértice **72** (E=238.974,099m e N=6.711.737,464m); Deste, 115°38'53" e percorre 13,30m até o vértice **73** (E=238.986,084m e N=6.711.731,709m); Deste, 95°21'24" e percorre 8,75m até o vértice **74** (E=238.994,794m e N=6.711.730,893m); Deste, 128°35'32" e percorre 20,16m até o vértice **75** (E=239.010,549m e N=6.711.718,319m); Deste, 159°32'27" e percorre 14,84m até o vértice **76** (E=239.015,737m e N=6.711.704,412m); Deste, 87°51'09" e percorre 8,98m até o vértice **77** (E=239.024,711m e N=6.711.704,748m); Deste, 58°34'26" e percorre 12,47m até o vértice **78** (E=239.035,349m e N=6.711.711,248m); Deste, 22°16'07" e percorre 25,17m até o vértice **79** (E=239.044,888m e N=6.711.734,542m); Deste, 38°24'53" e percorre 12,42m até o vértice **80** (E=239.052,608m e N=6.711.744,277m); Deste, 65°54'40" e percorre 9,41m até o vértice **81** (E=239.061,195m e N=6.711.748,117m); Deste, 166°16'24" e percorre 8,86m até o vértice **82** (E=239.063,297m e N=6.711.739,515m); Deste, 198°07'46" e percorre 13,12m até o vértice **83** (E=239.059,215m e N=6.711.727,048m); Deste, 164°40'43" e percorre 6,18m até o vértice **84** (E=239.060,848m e N=6.711.721,088m); Deste, 138°42'01" e percorre 4,70m até o vértice **85** (E=239.063,952m e N=6.711.717,554m); Deste, 96°50'01" e percorre 7,22m até o vértice **86** (E=239.071,116m e N=6.711.716,695m); Deste, 55°24'52" e percorre 17,07m até o vértice **87** (E=239.085,171m e N=6.711.726,385m); Deste, 27°18'49" e percorre 17,71m até o vértice **88** (E=239.093,297m e N=6.711.742,120m); Deste, 120°31'24" e percorre 11,43m até o vértice **89** (E=239.103,144m e N=6.711.736,314m); Deste, 195°37'36" e percorre 44,18m até o vértice **90** (E=239.091,244m e N=6.711.693,770m); Deste, 150°28'41" e percorre 6,62m até o vértice **91** (E=239.094,504m e N=6.711.688,014m); Deste, 108°46'05" e percorre 13,85m até o vértice **92** (E=239.107,614m e N=6.711.683,559m); Deste, 74°45'25" e percorre 13,12m até o vértice **93** (E=239.120,273m e N=6.711.687,009m); Deste, 45°47'40" e percorre 9,34m até o vértice **94** (E=239.126,966m e N=6.711.693,518m); Deste, 75°59'18" e percorre 17,51m até o vértice **95** (E=239.143,953m e N=6.711.697,757m); Deste, 107°56'06" e percorre 13,14m até o vértice **96** (E=239.156,451m e N=6.711.693,712m); Deste, 9°27'05" e percorre 10,23m até o vértice **97** (E=239.158,131m e N=6.711.703,803m); Deste, 343°15'33" e percorre 27,78m até o vértice **98** (E=239.150,128m e N=6.711.730,407m); Deste, 9°37'38" e percorre 14,50m até o vértice **99** (E=239.152,553m e N=6.711.744,700m); Deste, 30°14'05" e percorre 49,04m até o vértice **100** (E=239.177,245m e N=6.711.787,066m); Deste, 79°42'30" e percorre 8,48m até o vértice **101** (E=239.185,588m e N=6.711.788,581m); Deste, 125°37'36" e percorre 4,65m até o vértice **102** (E=239.189,365m e N=6.711.785,874m); Deste, 191°20'27" e percorre 16,67m até o vértice **103** (E=239.186,087m e N=6.711.769,532m); Deste, 180°34'02" e percorre 10,16m até o vértice **104** (E=239.185,987m e N=6.711.759,369m); Deste, 191°45'12" e percorre 20,98m até o vértice **105** (E=239.181,713m e N=6.711.738,828m); Deste, 156°55'55" e percorre 15,44m até o vértice **106** (E=239.187,761m e N=6.711.724,626m); Deste, 101°37'38" e percorre 8,38m até o vértice **107** (E=239.195,968m e N=6.711.722,937m); Deste, 82°46'13" e percorre 5,86m até o vértice **108** (E=239.201,780m e N=6.711.723,675m); Deste, 62°32'39" e percorre 9,39m até o vértice **109** (E=239.210,109m e N=6.711.728,002m); Deste, 3°40'34" e percorre 7,27m até o vértice **110** (E=239.210,575m e N=6.711.735,253m); Deste, 26°32'58" e percorre 33,61m até o vértice **111** (E=239.225,598m e N=6.711.765,319m); Deste, 61°22'10" e percorre 6,53m até o vértice **112** (E=239.231,329m e N=6.711.768,448m); Deste, 120°46'22" e percorre 9,71m até o vértice **113** (E=239.239,675m e N=6.711.763,478m); Deste, 172°25'52" e percorre 16,29m até o vértice **114** (E=239.241,821m e N=6.711.747,328m); Deste, 196°17'14" e percorre 20,17m

até o vértice **115** (E=239.236,164m e N=6.711.727,968m); Deste, 173°44'12" e percorre 8,54m até o vértice **116** (E=239.237,096m e N=6.711.719,482m); Deste, 124°15'18" e percorre 6,41m até o vértice **117** (E=239.242,391m e N=6.711.715,876m); Deste, 64°14'48" e percorre 9,88m até o vértice **118** (E=239.251,285m e N=6.711.720,167m); Deste, 23°19'09" e percorre 9,79m até o vértice **119** (E=239.255,162m e N=6.711.729,161m); Deste, 356°59'08" e percorre 15,92m até o vértice **120** (E=239.254,325m e N=6.711.745,059m); Deste, 58°22'14" e percorre 16,03m até o vértice **121** (E=239.267,976m e N=6.711.753,467m); Deste, 19°22'41" e percorre 25,29m até o vértice **122** (E=239.276,367m e N=6.711.777,324m); Deste, 9°32'03" e percorre 23,04m até o vértice **123** (E=239.280,183m e N=6.711.800,041m); Deste, 111°36'35" e percorre 16,69m até o vértice **124** (E=239.295,699m e N=6.711.793,894m); Deste, 156°11'55" e percorre 14,73m até o vértice **125** (E=239.301,645m e N=6.711.780,415m); Deste, 171°45'49" e percorre 30,93m até o vértice **126** (E=239.306,076m e N=6.711.749,804m); Deste, 221°53'22" e percorre 23,58m até o vértice **127** (E=239.290,333m e N=6.711.732,252m); Deste, 162°15'25" e percorre 8,02m até o vértice **128** (E=239.292,777m e N=6.711.724,615m); Deste, 94°18'51" e percorre 17,76m até o vértice **129** (E=239.310,488m e N=6.711.723,279m); Deste, 60°13'40" e percorre 19,46m até o vértice **130** (E=239.327,380m e N=6.711.732,942m); Deste, 25°05'03" e percorre 9,82m até o vértice **131** (E=239.331,544m e N=6.711.741,838m); Deste, 2°40'56" e percorre 30,05m até o vértice **132** (E=239.332,950m e N=6.711.771,852m); Deste, 349°16'46" e percorre 30,70m até o vértice **133** (E=239.327,240m e N=6.711.802,013m); Deste, 78°51'19" e percorre 7,05m até o vértice **134** (E=239.334,154m e N=6.711.803,375m); Deste, 138°42'33" e percorre 31,98m até o vértice **135** (E=239.355,254m e N=6.711.779,350m); Deste, 100°41'40" e percorre 32,20m até o vértice **136** (E=239.386,890m e N=6.711.773,375m); Deste, 153°30'13" e percorre 9,90m até o vértice **137** (E=239.391,306m e N=6.711.764,516m); Deste, 184°19'08" e percorre 22,38m até o vértice **138** (E=239.389,621m e N=6.711.742,197m); Deste, 269°55'42" e percorre 12,41m até o vértice **139** (E=239.377,208m e N=6.711.742,182m); Deste, 204°12'53" e percorre 11,26m até o vértice **140** (E=239.372,591m e N=6.711.731,916m); Deste, 238°01'02" e percorre 37,12m até o vértice **141** (E=239.341,103m e N=6.711.712,253m); Deste, 160°14'32" e percorre 7,50m até o vértice **142** (E=239.343,638m e N=6.711.705,195m); Deste, 104°00'16" e percorre 29,62m até o vértice **143** (E=239.372,381m e N=6.711.698,026m); Deste, 85°29'37" e percorre 25,20m até o vértice **144** (E=239.397,508m e N=6.711.700,007m); Deste, 49°32'42" e percorre 26,87m até o vértice **145** (E=239.417,951m e N=6.711.717,439m); Deste, 64°18'43" e percorre 20,42m até o vértice **146** (E=239.436,356m e N=6.711.726,292m); Deste, 112°39'01" e percorre 8,87m até o vértice **147** (E=239.444,545m e N=6.711.722,875m); Deste, 192°51'44" e percorre 16,94m até o vértice **148** (E=239.440,774m e N=6.711.706,356m); Deste, 184°49'34" e percorre 22,70m até o vértice **149** (E=239.438,863m e N=6.711.683,733m); Deste, 213°30'28" e percorre 21,56m até o vértice **150** (E=239.426,959m e N=6.711.665,752m); Deste, 274°42'10" e percorre 13,92m até o vértice **151** (E=239.413,082m e N=6.711.666,894m); Deste, 302°08'44" e percorre 11,91m até o vértice **152** (E=239.402,994m e N=6.711.673,233m); Deste, 252°28'59" e percorre 15,89m até o vértice **153** (E=239.387,837m e N=6.711.668,449m); Deste, 206°26'33" e percorre 11,91m até o vértice **154** (E=239.382,534m e N=6.711.657,786m); Deste, 155°00'34" e percorre 19,86m até o vértice **155** (E=239.390,926m e N=6.711.639,781m); Deste segue confrontando ao NORTE

pelo leito do Rio Vacacaí Mirim com os seguintes azimutes e distâncias: 140°26'26" e percorre 15,16m até o vértice **156** (E=239.400,578m e N=6.711.628,096m); Deste, 93°53'59" e percorre 6,83m até o vértice **157** (E=239.407,392m e N=6.711.627,632m); Deste, 61°56'57" e percorre 42,22m até o vértice **158** (E=239.444,649m e N=6.711.647,484m); Deste, 13°05'11" e percorre 18,66m até o vértice **159** (E=239.448,874m e N=6.711.665,659m); Deste, 61°43'45" e percorre 38,05m até o vértice **160** (E=239.482,387m e N=6.711.683,682m); Deste, 135°14'58" e percorre 6,24m até o vértice **161** (E=239.486,780m e N=6.711.679,251m); Deste, 210°31'04" e percorre 14,08m até o vértice **162** (E=239.479,632m e N=6.711.667,124m); Deste, 189°07'11" e percorre 11,33m até o vértice **163** (E=239.477,836m e N=6.711.655,934m); Deste, 160°41'02" e percorre 10,56m até o vértice **164** (E=239.481,328m e N=6.711.645,970m); Deste, 182°51'58" e percorre 20,36m até o vértice **165** (E=239.480,310m e N=6.711.625,636m); Deste, 267°29'25" e percorre 24,72m até o vértice **166** (E=239.455,616m e N=6.711.624,553m); Deste, 205°01'43" e percorre 5,05m até o vértice **167** (E=239.453,479m e N=6.711.619,978m); Deste, 130°26'35" e percorre 17,49m até o vértice **168** (E=239.466,789m e N=6.711.608,633m); Deste, 98°06'15" e percorre 6,71m até o vértice **169** (E=239.473,431m e N=6.711.607,687m); Deste, 64°03'59" e percorre 27,64m até o vértice **170** (E=239.498,289m e N=6.711.619,775m); Deste, 86°08'21" e percorre 21,74m até o vértice **171** (E=239.519,977m e N=6.711.621,239m); Deste, 112°08'15" e percorre 25,19m até o vértice **172** (E=239.543,307m e N=6.711.611,748m); Deste, 133°19'09" e percorre 14,07m até o vértice **173** (E=239.553,545m e N=6.711.602,093m); Deste, 117°40'01" e percorre 20,93m até o vértice **174** (E=239.572,081m e N=6.711.592,375m); Deste, 214°50'06" e percorre 8,33m até o vértice **175** (E=239.567,324m e N=6.711.585,539m); Deste, 245°00'00" e percorre 13,56m até o vértice **176** (E=239.555,037m e N=6.711.579,810m); Deste, 174°00'41" e percorre 4,32m até o vértice **177** (E=239.555,488m e N=6.711.575,513m); Deste, 95°04'16" e percorre 7,74m até o vértice **178** (E=239.563,196m e N=6.711.574,829m); Deste, 59°10'38" e percorre 20,51m até o vértice **179** (E=239.580,807m e N=6.711.585,337m); Deste, 12°05'06" e percorre 39,34m até o vértice **180** (E=239.589,044m e N=6.711.623,805m); Deste, 40°30'35" e percorre 24,01m até o vértice **181** (E=239.604,640m e N=6.711.642,060m); Deste, 55°32'59" e percorre 40,20m até o vértice **182** (E=239.637,788m e N=6.711.664,799m); Deste, 92°12'52" e percorre 13,59m até o vértice **183** (E=239.651,369m e N=6.711.664,274m); Deste, 136°18'49" e percorre 24,39m até o vértice **184** (E=239.668,216m e N=6.711.646,636m); Deste, 126°09'50" e percorre 13,58m até o vértice **185** (E=239.679,176m e N=6.711.638,625m); Deste, 52°14'44" e percorre 7,37m até o vértice **186** (E=239.685,004m e N=6.711.643,139m); Deste, 331°51'00" e percorre 65,11m até o vértice **187** (E=239.654,285m e N=6.711.700,550m); Deste, 32°24'34" e percorre 8,79m até o vértice **188** (E=239.658,994m e N=6.711.707,967m); Deste, 65°39'35" e percorre 33,20m até o vértice **189** (E=239.689,243m e N=6.711.721,650m); Deste, 97°12'22" e percorre 11,77m até o vértice **190** (E=239.700,923m e N=6.711.720,174m); Deste, 141°32'00" e percorre 35,51m até o vértice **191** (E=239.723,011m e N=6.711.692,372m); Deste, 118°47'04" e percorre 7,49m até o vértice **192** (E=239.729,575m e N=6.711.688,766m); Deste, 74°49'11" e percorre 49,11m até o vértice **193** (E=239.776,975m e N=6.711.701,627m); Deste, 129°18'54" e percorre 16,44m até o vértice **194** (E=239.789,697m e N=6.711.691,208m); Deste segue confrontando a LESTE com propriedade de quem por direito com um azimute de 189°54'02" e percorre 554,69m até o vértice **195** (E=239.694,325m e N=6.711.144,782m);

Deste segue confrontando ao SUL pela Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) com os seguintes azimutes e distâncias: 279°54'02" e percorre 1.282,98m até o vértice **196** (E=238.430,455m e N=6.711.365,376m); Deste, 280°04'39" e percorre 119,91m até o vértice **197** (E=238.312,391m e N=6.711.386,358m); Deste, 279°52'22" e percorre 328,12m até o vértice **198** (E=237.989,131m e N=6.711.442,618m); Deste, 283°16'22" e percorre 72,72m até o vértice **199** (E=237.918,356m e N=6.711.459,313m); Deste, 287°24'37" e percorre 83,41m até o vértice **200** (E=237.838,772m e N=6.711.484,269m); Deste, 292°31'29" e percorre 64,93m até o vértice **201** (E=237.778,792m e N=6.711.509,144m); Deste segue confrontando a OESTE pelo eixo da Estrada Municipal Norberto José Kipper com os seguintes azimutes e distâncias: 32°20'54" e percorre 49,70m até o vértice **202** (E=237.805,385m e N=6.711.551,131m); Deste, 44°42'01" e percorre 137,23m até o vértice **203** (E=237.901,914m e N=6.711.648,675m); Deste, 37°30'28" e percorre 32,22m até o vértice **204** (E=237.921,530m e N=6.711.674,232m); Deste, 24°30'03" e percorre 30,72m até o vértice **205** (E=237.934,269m e N=6.711.702,184m); Deste, 13°01'05" e percorre 43,85m até o vértice **1** (E=237.944,146m e N=6.711.744,903m); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. **Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas pertencentes a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo SMAR 92013 de coordenadas N 6.709.269,527 m e E 237.205,247 m, POAL 91850 de coordenadas N 6.673.004,056 m E 488.457,545 m. As coordenadas encontram-se referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como datum SIRGAS 2000.**